CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 88, DE 2009

Apresentada em: 25.5.2009
Aprovada em: 25.5.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Adquirir máquina de lavar roupa industrial para a Unidade Mista de Saúde Batista Naves.

JUSTIFICATIVA

Foi construída lavanderia na Unidade Mista de Saúde que atende de forma satisfatória à demanda do estabelecimento. Porém, faltam a essa lavanderia os equipamentos necessários, sobretudo de máquina de louvar roupa profissional.

Atualmente, para se lavar as roupas e enxovais da unidade a servidora responsável conta apenas com um tanquinho, cuja capacidade é insuficiente.

A aquisição dessa máquina de lavar, além de agilizar os serviços, representa fator de higienização das roupas usadas na unidade.

É preciso adotar todas as medidas voltadas para o controle de disseminação de infecções, para maior segurança de pacientes e profissionais da saúde.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2009.

Rubia A. S. Silva
RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora